

PORTARIA N.º 2930, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revisa o valor das diárias de viagem dos servidores da Câmara Municipal de Arinos, nos termos do §6º do art. 2º do Decreto Legislativo nº 32, de 28 de dezembro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o §6º do art. 2º do Decreto Legislativo nº 32, de 28 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revisado, em 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento), o valor das diárias dos servidores da Câmara Municipal de Arinos.

Art. 2º A revisão de que trata o artigo 1º desta Portaria corresponde ao somatório acumulado da variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2024.

Art. 3º O Anexo I do Decreto Legislativo nº 32, de 2017, passa a vigorar na forma da redação dada pelo Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 3 de fevereiro de 2025.

VEREADOR DÃO SANTANA
Presidente

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 3º DA PORTARIA Nº 2.930/2025

“Anexo I a que se refere o artigo 2º do Decreto Legislativo nº 32/2017”

VALOR DA DIÁRIA

CAPITAIS	CIDADES DE MÉDIO PORTE	CIDADES DE PEQUENO PORTE
R\$ 692,27	R\$ 506,73	R\$ 416,29